## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VIDEIRA-SC CIS-AMARP

# ORÇAMENTO - 2013

**VIDEIRA 07 DE NOVEMBRO DE 2012** 

#### RESOLUÇÃO Nº 019/2012 de 07 de Novembro de 2012.

# APROVA O ORÇAMENTO GERAL DO CIS-AMARP PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Vale do Rio do Peixe – **CIS-AMARP**, reunidos ordinariamente no dia 07 de Novembro de 2012, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas disposições do protocolo de intenções aprovado e ratificado,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Orçamento Geral do **CIS-AMARP**, para o exercício de 2013, Estima a Receita em R\$ **2.714.000,00**(dois milhões setecentos e quatorze mil reais). E Fixa Despesa em igual valor R\$ **2.714.000,00**(dois milhões setecentos e quatorze mil reais).

**Art. 2º** A Receita Orçamentária do **CIS-AMARP**, para o exercício de 2013, no valor de **R\$ 2.714.000,00**(dois milhões setecentos e quatorze mil reais) ( reais), terá a seguinte classificação:

#### **DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.713.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.000,00
1110.00.00	RECEITA DE IMPOSTOS	15.000,00
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE O PAT. E A RENDA	15.000,00
1112.04.31	Imposto de Renda Sobre Proventos	15.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.000,00
1320.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.695.000,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios	2.695.000,00
1723.37.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	2.695.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00
2423.00.00	Transferências dos Municípios	1.000,00
2423.37.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	1.000,00
	TOTAL	2.714.000,00

#### **FONTES DA RECEITA**

FONTES	VALOR
01 – Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	60.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Caçador	390.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Calmon	105.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	195.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	65.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	55.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	195.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Macieira	45.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	45.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	95.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas	75.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	75.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Videira	1.295.000,00
TOTAL	2.695.000,00

**Art. 3º** A Despesa Orçamentária do **CIS-AMARP**, para o exercício de 2013, no valor de R\$ **2.714.000,00**(dois milhões setecentos e quatorze mil reais), terá a seguinte classificação:

#### **DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.695.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	156.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	156.000,00
3.3.00.00	<b>Outras Despesas Correntes</b>	2.539.000,00
3.3.90.00	Aplicações Direta Rateio	39.000,00
3.3.90.01	Aplicações Direta	2.500.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	18.000,00
	TOTAL	2.714.000,00

**Art. 4º** Fica o Presidente do **CIS-AMARP** – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região ao Alto Vale do Rio do Peixe, através de Resolução, autorizado a movimentar dotações orçamentárias nas respectivas modalidades, utilizando para isso o excesso de arrecadação e anulações de dotações.

Art. 5º A presente Resolução vigorará durante o exercício financeiro de 2013.

Videira, 07 de Novembro de 2012

CLAUDIO SPRICIGO Prefeito Municipal de Arroio Trinta Presidente do CIS-AMARP

## PLANÍLHAS DO ORÇAMENTO CIS-AMARP – RECEITA ORÇAMENTÁRIA <u>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</u>

## RATEIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1723.37.01	Fundo de Saúde de Arroio Trinta	60.000,00
1723.37.01.01	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	12.000,00
1723.37.01.02	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	3.000,00
1723.37.01.03	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	45.000,00
1723.37.02	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	390.000,00
1723.37.02.01	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	12.000,00
1723.37.02.02	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	3.000,00
1723.37.02.03	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	375.000,00
1723.37.03	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	105.000,00
1723.37.03.01	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	12.000,00
1723.37.03.02	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	3.000,00
1723.37.03.03	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	90.000,00
1723.37.04	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	195.000,00
1723.37.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	12.000,00
1723.37.04.02	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	3.000,00
1723.37.04.03	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	180.000,00
1723.37.05	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	65.000,00
1723.37.05.01	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	12.000,00
1723.37.05.02	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	3.000,00
1723.37.05.03	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	50.000,00
1723.37.06	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	55.000,00
1723.37.06.01	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	12.000,00
1723.37.06.02	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	3.000,00
1723.37.06.03	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	40.000,00
1723.37.07	Fundo de Saúde de Lebon Régis	195.000,00
1723.37.07.01	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	12.000,00
1723.37.07.02	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	3.000,00
1723.37.07.03	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	180.000,00
1723.37.08	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	45.000,00
1723.37.08.01	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	12.000,00
1723.37.08.02	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	3.000,00
1723.37.08.03	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	30.000,00
1723.37.09	Fundo de Saúde de Matos Costa	45.000,00
1723.37.09.01	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	12.000,00
1723.37.09.02	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	3.000,00
1723.37.09.03	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	30.000,00

1723.37.10	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	95.000,00
1723.37.10.01	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	12.000,00
1723.37.10.02	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	3.000,00
1723.37.10.03	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	80.000,00

1723.37.11	Fundo de Saúde de Rio das Antas	75.000,00
1723.37.11.01	Fundo de Saúde de Rio das Antas	12.000,00
1723.37.11.02	Fundo de Saúde de Rio das Antas	3.000,00
1723.37.11.03	Fundo de Saúde de Rio das Antas	60.000,00
1723.37.12	Fundo de Saúde de Salto Veloso	75.000,00
1723.37.12.01	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	12.000,00
1723.37.12.02	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	3.000,00
1723.37.12.03	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	60.000,00
1723.37.13	Fundo Municipal de Saúde de Videira	1.295.000,00
1723.37.13.01	Fundo Municipal de Saúde de Videira	12.000,00
1723.37.13.02	Fundo Municipal de Saúde de Videira	3.000,00
1723.37.13.03	Fundo Municipal de Saúde de Videira	1.280.000,00

## PLANÍLHAS DO ORÇAMENTO CIS-AMARP

## ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR CONSORCIADO

ÓRGÃO – 01	CIS-AMARP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01	CIS-AMARP
FUNÇÃO – 10	Saúde
SUB-FUNÇÃO – 301	Atenção Básica
PROGRAMA – 0001	Saúde para Todos
ATIVIDADE – 2.001	Manutenção do Consórcio CIS-AMARP – RATEIO

CÓDIGO	MODALIDADE	VALOR
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	156.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	39.000,00
4.4.90.00	Investimentos	1.000,00
9.9.99.99	- Reserva de Contingência	18.000,00
	TOTAL	214.000,00

# PLANÍLHAS DO ORÇAMENTO CIS-AMARP ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR CONSORCIADO

ÓRGÃO – 01	CIS-AMARP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01	CIS-AMARP
FUNÇÃO – 10	Saúde
SUB-FUNÇÃO – 301	Atenção Básica
PROGRAMA – 0001	Saúde para Todos
ATIVIDADE – 2.002	Manutenção do Consórcio CIS-AMARP – Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Outros.

CÓDIGO	MODALIDADE	VALOR
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.500.000,00
	TOTAL	2.500.000,00

### TABELA DE RATEIO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

TABELA DE RATEIO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECUR				
MUNICÍPIO	VALOR	MODALIDADE	VALOR	
	ANUAL	APLICAÇÃO	MENSAL	
ARROIO TRINTA	12.000,00	3.1.90.00	1.000,00	
	3.000,00	3.3.90.00	250,00	
CAÇADOR	12.000,00	3.1.90.00	1.000,00	
	3.000,00	3.3.90.00	250,00	
CALMON	12.000,00	3.1.90.00	1.000,00	
	3.000,00	3.3.90.00	250,00	
FRAIBURGO	<u>12.000,00</u>	3.1.90.00	1.000,00	
	<u>3.000,00</u>	3.3.90.00	250,00	
IBIAM	12.000,00	3.1.90.00	1.000,00	
	3.000,00	3.3.90.00	250,00	
IOMERÊ	12.000,00	3.1.90.00	1.000,00	
	3.000,00	3.3.90.00	250,00	
LEBON RÉGIS	<u>12.000,00</u>	3.1.90.00	1.000,00	
	<u>3.000,00</u>	3.3.90.00	250,00	
MACIEIRA	<u>12.000,00</u>	3.1.90.00	1.000,00	
	<u>3.000,00</u>	3.3.90.00	250,00	
MATOS COSTA	12.000,00	3.1.90.00	1.000,00	
	3.000,00	3.3.90.00	250,00	
PINHEIRO PRETO	12.000,00	3.1.90.00	1.000,00	
	3.000,00	3.3.90.00	250,00	
RIO DAS ANTAS	<u>12.000,00</u>	3.1.90.00	1.000,00	
	<u>3.000,00</u>	3.3.90.00	250,00	
SALTO VELOSO	12.000,00	3.1.90.00	1.000,00	
	3.000,00	3.3.90.00	250,00	
VIDEIRA	12.000,00	3.1.90.00	1.000,00	
	3.000,00	3.3.90.00	250,00	

## TABELA DE PAGAMENTOS A SEREM FEITOS MENSALMENTE PARA O CIS-AMARP NO EXERCÍCIO DE $2013\,$

#### COMPRA DE SERVIÇOS - 3.3.93

MUNICÍPIO	PERÍODO	TOTAL
ARROIO TRINTA	JANEIRO A DEZEMBRO	45.000,00
CAÇADOR	JANEIRO A DEZEMBRO	375.000,00
CALMON	JANEIRO A DEZEMBRO	90.000,00
FRAIBURGO	JANEIRO A DEZEMBRO	180.000,00
IBIAM	JANEIRO A DEZEMBRO	50.000,00
IOMERE	JANEIRO A DEZEMBRO	40.000,00
LEBON RÉGIS	JANEIRO A DEZEMBRO	180.000,00
MACIEIRA	JANEIRO A DEZEMBRO	30.000,00
MATOS COSTA	JANEIRO A DEZEMBRO	30.000,00
PINHEIRO PRETO	JANEIRO A DEZEMBRO	80.000,00
RIO DAS ANTAS	JANEIRO A DEZEMBRO	60.000,00
SALTO VELOSO	JANEIRO A DEZEMBRO	60.000,00
VIDEIRA	JANEIRO A DEZEMBRO	1.280.000,00
TOTAL		2.500.000,00

# TABELA DE PAGAMENTOS A SEREM FEITOS MENSALMENTE PARA O CIS-AMARP NO EXERCÍCIO DE 2013 RATEIO - PARTE FIXA PARA DESPESAS DE PESSOAL DO CIS-AMARP - 3.1.71

MUNICÍPIO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
ARROIO TRINTA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
CAÇADOR	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12,000,00
CALMON	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
FRAIBURGO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
IBIAM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
IOMERE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
LEBON RÉGIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
MACIEIRA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
MATOS COSTA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
PINHEIRO PRETO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
RIO DAS ANTAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
SALTO VELOSO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
VIDEIRA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00

## TABELA DE PAGAMENTOS A SEREM FEITOS MENSALMENTE PARA O CIS-AMARP NO EXERCÍCIO DE 2013 RATEIO - PARTE FIXA - PARA DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO CIS-AMARP 3.3.71

λαινισίριο	MÊS	TO TAX											
MUNICÍPIO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL
ARROIO TRINTA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
CAÇADOR	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
CALMON	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
FRAIBURGO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
IBIAM	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
IOMERE	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
LEBON RÉGIS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
MACIEIRA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
MATOS COSTA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
PINHEIRO PRETO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
RIO DAS ANTAS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
SALTO VELOSO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
VIDEIRA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00